



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.925

BELÉM

SABADO, 19 DE JANEIRO DE 1952

PORTARIA N. 10 — DE 12 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 2.º, do Regulamento baixado com o Decreto n. 735, de 24 de janeiro de 1947, e tendo em consideração o que lhe solicitou o Prefeito e Presidente do Conselho Escolar do Município de Altamira, em ofício n. 358, de 6 de dezembro último,

RESOLVE:

Determinar que, nas escolas estaduais dos povoados S. Felix e Vitória, no interior do Município de Altamira, os períodos letivo e de férias serão na ordem seguinte:

Período letivo: de 1 de janeiro a 31 de agosto.

Período de férias: meses de setembro a dezembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

PORTARIA N. 11 — DE 12 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 2.º, do Regulamento baixado com o Decreto n. 375, de 24 de janeiro de 1947, e tendo em vista a solicitação dos Prefeitos Municipais e Presidentes dos Conselhos Escolares de Óbidos e Faro, respectivamente,

RESOLVE:

Determinar que, nas escolas estaduais e municipais do interior dos Municípios de Óbidos e Faro, os períodos letivos e os de férias serão na ordem seguinte:

Períodos letivos: 1.º período, janeiro, fevereiro, março e abril; 2.º período, agosto, setembro, outubro e novembro.

Períodos de férias: meses de maio, junho, julho e de 1 a 31 de dezembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Clodoaldo da Silva Matias para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos na Ilha Conceição (Furo Grande), Município de Afuá, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a José Maria Chaves da Costa, 3.º Oficial — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Produção, 30 dias de licença, em prorrogação, a contar de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano p. passado, percebendo, nesse período, os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

—De Cesar Pereira Borges, com anexos (Exploração de Balata, no Município de Monte Alegre) — Deferido.

—De José Ribeiro de Sousa, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Maria Ribeiro de Sousa, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Jacó Marinho Filho, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Portel) — Deferido.

—De Henrique Moreira da Silva, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Portel) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

—Da Empresa de Navegação e Comercial Jari Limitada, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Mário Severiano de Moura, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Portel) — Deferido.

—De Percília Conegundes Vieira, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Portel) — Deferido.

—De Joaquim de Sousa Lima, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Conceição do Araguaia) — Deferido.

—De Peres Sanches & Cia., com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Tucuruí) — Deferido.

—N. 4115, de Celina Campos, residente em Icoaraci (Internamento de menor) — Deferido.

—N. 3211, de Francisco Garcia de Carvalho — Monte Alegre (Arrendamento de um lote de terras para exploração de balata) — Deferido.

—N. 3335, de Jorge Farah Sadala (Arrendamento de um lote de terras para exploração de balata, em Monte Alegre) — Deferido.

—N. 3499, de Manoel Duarte Pinto (Renovação de licença para exploração de castanha, em Oriziminá) — Deferido.

—N. 3278, de Benedita Gonçalves da Rocha (Licença para exploração de castanha, em Baião) — Deferido.

Em 15/1/52

N. 4438, de Carlos da Meta Cardoso, agrônomo do S. C. R. (Licença-saúde) — Deferido.

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 14/1/52

Petições:

—De Antônio Borges de Sousa, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Conceição do Araguaia) — Deferido.

—De Sebastião Viegas Cascaheiras, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Portel) — Deferido.

—De Américo Xavier da Silva, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Almeirim) — Deferido, nos termos da informação.

—De Maria Carmen Gadelha, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Francisco Sobral, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

—De Aires Júlio da Fonseca, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Benedito Alves da Silva, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Monte Alegre) — Prejudicado, arquivado-se.

—De Armando de Sousa Bentes, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Santarém) — Deferido.

—De João Jorge Hage, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Santarém) — Deferido.

—De José Abdon Hage, com anexos (Exploração de castanhas, no Município de Santarém) — Deferido.

—De José Joaquim Martins, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Antônio Fernandes Teixeira, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Avelino Nonato Nascimento, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido.

—De Manoel Veríssimo da Silva, com anexos (Exploração de balata, no Município de Almeirim) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expedien-
te destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito,
rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
aos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer épo-
ca, por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	280,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-----------------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
½ Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna : Por vez	4,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior do en-
derço, vão
impressos o
número do
talão de re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
dência, míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Púb-
licas cingir-
se-ão as as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
deem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE DO SECRE-
TÁRIODESPACHOS PROFERIDOS PELO
SR. DR. SECRETÁRIO DE ES-
TADO DE INTERIOR E JUSTIÇAEXPEDIENTE DO DIA 18 DE
JANEIRO DE 1952

Em 14/1/1952

Petições :

S/n — Manoel Fenin (com ane-
xos — exploração de castanhais,
no Município de Portel) — S. C.
R. Junte o expediente em que é
interessado Laudelino Maciel de
Paiva.

Em 15/1/1952

052 — João Romão dos Reis,
delegado de polícia em Ourém
(exoneração) — Sim. Solicite-se
ao DESP a indicação de seu sub-
stituto.

039 — Domingos Ramos Fer-
reira Filho, residente em S. Caetano
de Odivelas (devolução de
documentos sobre terras) — Sim,
mediante traslado.

2320 — Mariano Antunes de
Sousa, magistrado estadual (pá-
gamento de diferença d'even-
cimentos) — Tendo recebido como
pedido de reconsideração o tele-
grama de fls., vá o expediente à
D. P., para reexame do assunto.

Em 14/1/1952

Ofícios :

S/n, do Colégio Salesiano "N.
S. do Carmo" (pedido de auxílio)
— A SEF.

—N. 23, do Departamento
Estadual de Segurança Pública
(naturalização de Toufic Assad
Melick) — Faça-se o expediente.

—N. 92, da Secretaria de
Saúde Pública (propostas de no-
meações para os cargos de Dentis-
tas do SSP) — Volte à SSP. Junte
o laudo de inspeção de saúde.

Em 15/1/1952

S/n, do Juizado de Direito da
Comarca de Igarapé-miri (docu-
mentação referente ao concurso
para provimento vitalício dos car-
tórios) — Lavrem-se os competen-
tes autos.

—N. 11, do Comando Geral
da Polícia Militar (proposta de
exoneração do comissário de po-
licia de S. João do Araguaia,
Município de Conceição do Ara-
guáia) — Indique o DESP um
substituto.

—N. 1, do Comando Geral
da Polícia Militar (proposta de
reforma do 3.º Sargento Rui Os-
valdo, por incapacidade física) —
Volte à P. M., para que se ma-
nifeste o Sr. Cel. Comt. Ge. al
sobre a observação da D. P.

—S/n, da Santa Casa de Mi-
sericórdia do Pará (fornecimento
de carne verde) — Encaminhe-se
à P. M.

—S/n, do Gabinete Civil da
Presidência da República (capan-
do a carta de Augusto Mendes Ri-
beiro, internado na Colônia de
Marituba) — Restitua-se o expen-
diente, com a informação prestada
pela SSP.

—S/n, do Partido Trabalhista
Brasileiro em Marabá (sobre cas-
tanhais em Marabá) — Arquite-
se.

—N. 234, do Matadouro do
Maguari (fornecimento de carne
verde para a Hospedaria do Ta-
paná) — Cliente. Arquite-se.

—N. 474, do Departamento
de Assistência aos Municípios (ca-
minhões pertencentes ao DER é
que se encontravam no Município
de Soure) — Arquite-se.

Em 13/1/1952

Telegrama :

N. 6, de Francisco Antônio Go-
mes, residente em Tucuruí — In-
forme a S. O. T. V., nos termos
do despacho do Exmo. Sr. Gene-
ral Governador.

Em 14/1/1952

Cartas :

N. 8, de Manuel Moreira Neto,
3.º Sargento do Exército, residen-
te em Marabá — Informe o S.
C. R.

—N. 9, de Damaso Nelson de
Oliveira, residente na Vigia — A
D. P., para fazer a juntada pe-
dida pela SEF.

—N. 4, de João Guimarães
Campos, residente em Icoaraci —
De-se ciência ao interessado da
informação da D. P. Depois, ar-
quite-se.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇASGABINETE DO SECRE-
TÁRIOEXPEDIENTE DO DIA 18 DE
JANEIRO DE 1952

O Secretário de Economia e Finan-
ças proferiu os seguintes despachos
em data de hoje :

Da Secretaria de Saúde Pública
(solicitando inscrição em "Restos
a Pagar" as contas dos Armazens
Ancora e Raul Leite S/A.) — In-
forme a Divisão de Despesa.

—Da Recebedoria de Rendas
(remetendo relação de créditos) —
A Divisão de Contabilidade.

—Da Secretaria de Saúde (re-
quisitando gêneros alimentícios
para Colônia do Prata) — Ao S.
M., para providenciar dentro da
dotação orçamentária.

—Da Secretaria de S. P. (re-
blica (solicitando empenho à fa-
vor do Hospital Juliano Moreira).
— A D. D., para informar.

—De Olgarina Raimunda Ca-
ripunas (título) — A D. D., para
averbar.

—De Maria de Lourdes Pires
Silva (título) — A D. D., para
averbar.

—De Abrahão Alvares Ata-
liba (restituição de montepio) —
A D. D., para informação e parer-
cer.

—De Antônio Pereira Santia-
go (título aposentadoria) — A D.
D., para os devidos fins.

—De João Felipe de Sousa

(solicitando pagamento de Abono
de Natal) — A D. D., para in-
formar.

—De João Felipe de Sousa
(solicitando férias) — A D. D.,
para informar.

—Da Secretaria de Saúde Púb-
lica (solicitando custeio referen-
te ao mês de janeiro do corren-
te) — A D. D., para os devidos
fins.

—Da Secretaria de Saúde Púb-
lica (solicitando empenho desti-
nado ao "Dispensário Sousa Ara-
újo") — Ao S. S., para providen-
ciar dentro da dotação orçamen-
tária.

—De Milton Leão Melo (títu-
lo) — A D. D., para os devidos
fins.

—De Amália Lídia de Paiva
(solicitando pagamento "Exercí-
cios Findos") — A D. D., para
informar.

—De Maria Evangelista Cruz
e Salústio de Oliveira Melo (títu-
los) — A D. D., para os devidos
fins.

—Da Secretaria de Educação
e Cultura (solicitando pagamento
à professora Clair Azevedo) — A
D. D., para os devidos fins.

—De Cristina Nascimento
(solicitando pagamento "Exercí-
cios Findos") — A D. C., para
informar.

—Do Departamento Estadual
de Segurança Pública (prestação
contas) — A Divisão de Contabi-
lidade, para exame e conferência.

—Romualdo Felipe Castro
(solicitando pagamento) — A Di-

visão de Contabilidade, para informar.

De M. N. de Azevedo (solicitando pagamento) — A D. D., para os devidos fins.

De Raimunda Coutinho, Emilia Pontes e Alcina Baia (atestados) — A D. D., para os devidos fins.

De Ferreira Gomes, Ferragista (S.A. (solicitando pagamento)) — A D. D., para os devidos fins.

Do Matadouro do Maguari (remetendo conta de fornecimento de carne e Navegação do Estado) — A D. D., para os devidos fins.

De Jacob Cohen (título) — A D. D., para os devidos fins.

De Maria Manuela Alvares Lemos (solicitando arbitramento de pensão de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

De Arlinda Moraes, Luiz Júlio Teixeira e Celecina Melo (procurações) — A D. D., para os devidos fins.

Da Coletoria E. Capanema, Coletoria E. Anhangá, Grupo Escolar Justo Chermont (remetendo folhas pagas de "Aboño de Natal") — A D. D., para os devidos fins.

Da Associação Paraense de Servidores Públicos (solicitando pagamento) — A D. D., para providência.

Do Juízo Pretor de Itaituba (comunicação de cargo) — A D. D., para os devidos fins.

Da Polícia Militar (solicitando pagamento a praças destacadas no Município de Breves) — Informe urgente à D. D.

Da Polícia Militar (remetendo requerimento solicitando restituições de montepio) — A D. D., para os devidos fins.

Da Panair do Brasil (solicitando pagamento de passagens) — A D. D., para as devidas providências.

Do Corpo de Bombeiros (remetendo relação do pessoal que prestou serviço em Palácio) — A D. D., para os devidos fins.

Do Departamento Estadual de Estatística (encaminhando fatura referente ao aluguel do equipamento I. B. M.) — A D. D., para os devidos fins.

Memorandum do Banco de Crédito da Amazônia — A Divisão de Contabilidade.

DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 17 de janeiro de 1952	7.467.064,60
Renda do dia 18/1/52	320.940,40
SOMA	7.788.005,00

Pagamentos efetuados no dia 18/1/52	230.762,50
SALDO para o dia 19/1/1952	7.557.242,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	7.272.538,70
Em documentos	284.703,80
TOTAL	7.557.242,50

Belém (Pará), 18 de janeiro de 1952.

V I S T O

A. Nunes
tesoureiro

João Bentes
Diretor da Div. Despesa

A Divisão de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará hoje, dia 19 de janeiro de 1952, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

DIARISTAS E CUSTEIOS:

Divisão de Material, Serviço de Transporte do Estado, Presídio São José, Museu Paraense Emilio Goeldi, Escola Profissional "Lauro Sodré", Colônia Agrícola de Capanema, Campo Agrícola de Ananindeua, Colônia Agrícola Augusto Montenegro, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Departamento Estadual de Aguas, Imprensa Oficial e Secretaria de Estado de Obras Públicas.

D I V E R S O S

Francisco Alves Soares, Importadora de Ferragens S.A. (Armação Ancora) e Serviço de Navegação do Estado.

DEPÓSITO:

Caixa Econômica Federal do Pará, Banco de Crédito da Amazônia S.A., Banco do Pará S.A. e Banco Comercial do Pará.

Importa o presente pagamento em seis milhões cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 6.189.560,70).

Divisão de Despesa, 18 de janeiro de 1952.

João Bentes, diretor da D. D.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Ofícios:

N. 18, da Anfândega de Belém (acusa e agradece recebimento da Circular n. 1/52) — Ciente. Arquivar-se.

N. 54, da Delegacia do Imposto de Renda (acusa e agradece recebimento da Circular n. 1/52) — Ciente. Arquivar-se.

N. 8, do Serviço de Transportes do Estado (presta informações) — Ciente. Arquivar-se.

N. 31, do Departamento Estadual de Aguas (solicita que seja aberta concorrência pública para a venda de tubos impréstáveis) — Encaminhe-se a P. F. por intermédio da S. E. F. solicitando abertura de concorrência.

Petições:

230, — de Antônio Machado Imbiriba (requer que seja designado o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder medição e discriminação de terras devolutas para sede e patrimônio do Município de Oriximiná) — Ao Serviço de Terras.

221 — Janin Barriga Ajmoré (requer medição e discriminação de uma área de terras do lote n. 10, situado à margem direita da E. F. de Bragança, indicando para esse fim o Agrimensor Manoel V. Cordeiro) — Ao Serviço de Terras.

223 — Napoleão de Oliveira Martins (requer medição e discriminação de uma área de terras que corresponde ao lote n. 13, situado à margem esquerda da E. F. de Bragança, indicando para esse fim o Agrimensor Manoel V. Cordeiro) — Ao Serviço de Terras.

222 — Vital Ferreira de Vasconcelos (requer medição e discriminação de uma área de terras que corresponde ao lote n. 8, situado à margem direita da E. F. de Bragança, indicando para esse fim o Agrimensor Manoel V. Cordeiro) — Ao Serviço de Terras.

224 — Denizar Tavares Pará (solicita que seja expedido o título de compra de uma posse de terras várzeas devolutas no Município de Juruti) — Ao Serviço de Terras.

141 — Emilia Resque, proprietária da casa onde funciona o Posto Médico do Guamá (solicita que o Governo mande fazer os concertos que a casa em apreço necessita) — Ao Engenheiro Jonas Brito, para mandar executar os serviços.

210 — Joel Queiroz Aires (Requer por compra uma sorte de terras pertencentes ao Estado, no Município de Santarém, para indústria agrícola) — Ao Serviço de Terras.

218 — Raimunda Cardoso dos Santos (Pede registro de área de terras) — Ao Serviço de Terras.

1304 — João Vicente de Sousa (Requer por compra uma sorte de terras, no Município de Tucuruí) — A vista das informações, indefiro o pedido.

1303 — Mariana Alves de Sousa (Requer por compra uma sorte de terras, no Município de Tucuruí) — A vista das informações, indefiro o pedido.

198 — Waldemar Carivaldo do Couto Guedes (Certidão de título

de posse de um terreno localizado em Mosqueiro) — Como requer. Ao Serviço de Terras.

207 — Leonel de Sousa Castro (Licenciamento de terras destina-

das à indústria extrativa da castanha, no Município de Marabá) — Ao S. O. R., para juntar os autos competentes.

Carta:

N. 219, de Gustavo Sinal Neves (Presta informações) — Agradecer e arquivar.

Memorandum:

N. 144, do Gabinete do Governador (Solicita providências) — Ciente. Remeter cópia deste aos Serviços Subordinados a esta Secretaria.

Circular:

N. 190, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça (Remetendo cópia de portarias baixadas pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado) — Ciente. Arquivar-se.

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.197

O Prefeito Municipal de Belém resolve conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Zulma Chermont Jucá, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe K, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir do dia 4 de janeiro corrente a 4 de abril p. vindouro, de acordo com o laudo médico n. 6, do Departamento de Saúde e Assistência, capeado pelo processo Ref. C/20, n. 9161, de 29/12/51.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de janeiro de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 4.198

O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear, interinamente, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Lauro Nilo de Sousa para exercer o cargo de Servente, classe D, inicial de carreira, lotado no Mercado do Acampamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, e o Sr. Eurico Alberto Leal Ribeiro.

Aos oito (8) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, Eurico Alberto Leal Ribeiro e o Sr. Dr. Lopo

Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar o Sr. Eurico Alberto Leal Ribeiro para servir como Auxiliar - Acadêmico, com exercício no Serviço de Pronto Socorro.

Cláusula segunda — O contratado elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá a gratificação mensal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), a partir do dia 1 de janeiro corrente.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 21 — Serviço de Pronto Socorro — Gratificação.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Prefeito, se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para fôrma e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém que o subscrevo e assino.

Belém, 8 de janeiro de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa,
Secretário Geral.

Dr. Lopo Alvarez de Castro,
prefeito municipal — Eurico Alberto Leal Ribeiro, contratado — Joana F. de Lima, 1.ª testemunha e Ana Rita de Amorim, 2.ª testemunha.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pelo Sr. Engenheiro Agrônomo João Evangelista Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítio n.º 13.ª Comarca, 31.º termo, 31.º Município — "Curuçá", e 84.º Distrito — Lauro Sodré, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no quilômetro n.º 53, da margem direita da rodovia "Castanhal—Curuçá", no povoado São Pedro, limitando-se pela frente, com a referida rodovia; pela lateral esquerda, com o igarapé Santo Antônio do Tijóca; com a lateral direita com as terras de Manoel Raimundo de Sousa; e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 120 metros de frente por 200 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquela Município, Curuçá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1873-19, 29[1 e 10]2-Crs 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria dos Santos Sousa Leão, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão G, com exercício no Grupo Escolar de Abaetetuba, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n.º 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de janeiro de 1952.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G—Dias 19, 29[1 e 10]2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Pelo presente, faço saber a quem interessar possa que, havendo o Sr. Antônio Marques dos Santos Jr. solicitado o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade, edificado à Avenida São Jerônimo n.º 1333, que mede 4m,65 de frente por 51m,90 de fundos, marquei o dia 30 do corrente, às 8 horas da manhã, para os trabalhos requeridos, convidando os senhores confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, a fim de assistirem os serviços de discriminação, reclamando o que for a bem dos recíprocos interesses. — (a) Roberto Paixão, agrimensor.

(T. 1874 — Crs 80,00 — 19[1)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Isolina Sales de Lima, para dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G — com exercício no Grupo Escolar de São Miguel do Guamá, sob pena de,

findo o referido prazo, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do artigo 254, do Decreto-lei 3.902, de 28/10/41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente, autuei o presente edital, extraíndo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952.

(a) José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G—6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27[1952)

ANÚNCIOS

BANCO DO PARÁ, S. A.

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 54, ficam à disposição dos acionistas, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1948.

Belém, 16 de janeiro de 1952.

Pelo BANCO DO PARÁ, S. A.

Os Diretores:

Oscar Faciôla

Virgínio Teixeira

Antônio A. Ramos Junior

(Ext.—17, 18 e 19[1)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Aviso aos acionistas

A disposição dos senhores acionistas, durante as horas de expediente ordinário, ficam em nossa sede, à Rua Municipalidade n.º 398, nesta Capital, os documentos a

que se refere o artigo 99, letras a), b) e c) do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará — Belém, 18 de janeiro de 1952.

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

A. Leitão

A. G. Miranda
Diretores

(Ext.—Dias 19, 20 e 22)

RADIO CLUBE DO

PARÁ, S/A.

Na sede social à Travesseira dos Jurunas n.º 479, ficam à disposição dos Srs. Acionistas, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1948.

Belém, 17 de janeiro de 1952. — (a) Dr. Edgar Proença, diretor presidente.

(Ext.—Dias 19[1; 5 e 18]2)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel Rada Frade Palmeira, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 14 de janeiro de 1952. — (a) Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1.º secretário.

(T — 1842—17, 18, 19, 20 e 22[1

— Cr\$ 40,80)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição em caráter permanente no Quadro dos Provisoriamente desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, para advogar na Comarca de Santarém, neste Estado, apresentando o competente título expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, o cidadão Alberico Mendes de Nóvoa, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de Santarém, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 10 de janeiro de 1952. — (a) Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1.º secretário.

(T — 1847—17, 18, 19, 20 e 22[1

— Cr\$ 40,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Pelo presente edital ficam convidados os professores da Faculdade de Odontologia do Pará, ora em disponibilidade, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar desta data a regularizar sua situação junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme dispositivo da Lei 410, de 14 de setembro de 1951. Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente, autuei o presente edital, extraíndo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 5 de janeiro de 1952.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G—Dias 10, 12, 15, 16, 18 e 20[1)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 3100 de
16 de novembro de 1943Capital Cr\$ 10.000.000,00
Fundo de Reserva Cr\$ 9.842.809,00Caixa Postal n. 22
Belém-Pará-Brasil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não exigível	
Caixa		Capital 10.000.000,00 10.000.000,00	
Em moeda corrente	15.748.033,60	Fundo de reserva legal	2.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	16.926.890,70	Fundo de previsão	1.842.809,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	4.162.593,20 36.837.517,50	Outras reservas	6.000.000,00 19.842.809,00
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/C ..	65.645.464,70	Depósitos	
Empréstimos hipotecários ..	16.154.243,00	À vista e a curto prazo	
Títulos Descontados ..	19.627.748,60	em C/C Sem Limite ..	75.636.448,30
Correspondentes no País ..	11.204.762,80	em C/C Limitadas ..	22.561.664,70
Correspondentes no Exte- rior ..	5.046.231,40	em C/C Sem Juros ..	4.819.409,60
Outros créditos ..	10.103.272,80 127.781.723,30	Outros depósitos ..	6.210.702,00 109.228.224,60
Imóveis	1.624.000,00	a prazo	
Tit. e valores mobiliários:		de diversos:	
Apólices e obrigações fe- derais ..	1.001.120,00	a prazo fixo ..	42.705.710,40 42.705.710,40
Ações e Debentures ..	15.668.861,60 16.669.981,60		151.933.935,00
Outros valores	3.000,00 146.078.704,90	Outras responsabilidades	
C—Imobilizado		Correspondentes no País 3.241.758,30	
Edifícios de uso do Banco ..	600.000,00	Ordens de pagamentos e outros créditos .. 6.343.699,70	
Móveis e Utensílios ..	145.979,60 745.979,60	Dividendos a pagar .. 2.000.000,00 11.585.458,00 163.519.393,00	
E—Contas de compensação		H—Resultados pendentes	
Valores em garantia ..	64.459.224,80	Contas de resultados	
Valores em custódia ..	16.032.380,20	300.000,00	
Títulos a receber de C/ Alheia ..	31.238.593,10	I—Contas de compensação	
Outras contas ..	12.183.872,10 123.914.070,20	Depositantes de valores em gar. e em custódia	
	Cr\$ 307.576.272,20	80.491.605,00	
		Depositantes de títulos	
		em cobrança:	
		do País ..	30.288.451,00
		do Exterior ..	950.142,10 31.238.593,10
		Outras contas ..	12.183.872,10 123.914.070,20
			Cr\$ 307.576.272,20

Belém, 16 de janeiro de 1952.

Affonso Manoel da Costa Leite
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
Reg. C. R. C. n. 109BANCO MOREIRA GOMES S/A.
Adalberto Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmino Ferreira de Mattos
Antônio Maria da Silva

BANCO MOREIRA GOMES, S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

DESPESAS DO EXERCÍCIO :	LUCROS DO EXERCÍCIO :
Despesas Gerais, Ordenados, Gratificações, Honorários da Diretoria, Expediente, Impostos, Donativos, Contribuições Bancárias, de Assistência e outras 4.228.081,20	Juros, descontos, comissões, câmbios, dividendos de Bancos e Companhias, rendas de imóveis e outras operações 9.643.762,80
LUCROS E PERDAS	Bonificação em ações pertencentes ao Banco 3.331.000,00
Valôr dos títulos e contas fechados por débito desta conta, por incobráveis e de liquidações duvidosas.. 749.846,60	12.974.762,80
DIRETORIA	MENOS :
Percentagem estatutária 1.399.424,50	Juros pertencentes ao exercício futuro 300.000,00
DIVIDENDO ANUAL	
Dividendo do exercício, 20% s/ o capital de	
Cr\$ 10.000.000,00 2.000.000,00	
FUNDOS DE RESERVA	
Fundo de Reserva Geral 1.750.000,00	
Fundo para Prejuízos Eventuais 1.000.000,00	
Fundo de Previsão ... 1.547.410,50 4.297.410,50	
<u>12.674.762,80</u>	<u>12.674.762,80</u>

Belém, 16 de janeiro de 1952

Afonso Manoel da Costa Leite
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
Reg. C. R. C. n. 109

BANCO MOREIRA GOMES S/A.
Adalberto Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmino Ferreira de Mattos
Antônio Maria da Silva

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas !

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Moreira Gomes S/A, cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinaram os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1951, tendo encon-

trado tudo na mais perfeita ordem, pelo que dão a sua plena aprovação aos mesmos, com um voto de merecido louvor a Diretoria pelos resultados auferidos, esperando idêntico procedimento por parte da digna Assembléia.

Belém, 16 de janeiro de 1952.

Antero de Magalhães Ribeiro
José Emilio Leal Martins
Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra

(Ext.—Dia 19/1)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SÁBADO, 19 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 3.508

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 1

O Des. Augusto Rangel de Borborema, presidente do T. J. do Estado, etc.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Evaristo Pereira Guilhon do cargo de Servente, padrão D, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PORTARIA N. 2

O Des. Augusto Rangel de Borborema, presidente do T. J. do Estado, etc.

RESOLVE:

Nomear nos termos do art. 59, letra E, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 97, n. II, da Constituição Federal, — e em cumprimento ao que deliberou o Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plena de ontem — Evaristo Pereira Guilhon, para desempenhar as funções de cargo de Oficial de Justiça, padrão E, lotado no quadro especial da Secretaria do mesmo Tribunal.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém do Pará, 17 de janeiro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PORTARIA N. 3

O Des. Augusto Rangel de Borborema, presidente do T. J. do Estado, etc.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 59, letra E, da Constituição Política do Estado, combinado com o art. 97, n. 2, da Constituição Federal, — e em cumprimento ao que ficou deliberado pelo Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plena de ontem, Gilda Ferreira, para desempenhar as funções do cargo de Servente, padrão D, lotada no quadro especial da Secretaria do mesmo Tribunal.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém do Pará, 17 de janeiro de 1952.

Augusto Rangel de Borborema
Presidente do Tribunal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

2.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Cível, realizada em 11 de janeiro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferência do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Raul Braga, Maurício Pinto, Antonino Melo, Sílvio Pélico e o Dr. E. Sousa Filho, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão às 11 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÕES

Apelação cível

Santarém — Apelante, Durval Dias Vieira; apelados, Olinda Vieira de Nova e outros — Ao Desembargador Raul Braga.

Igarapé-miri — Apelante, José Pinto Vieira; apelados, Corina Pinto Vieira e outras — Ao Desembargador Maurício Pinto.

Capital — Apelante, Oscar Carvalho Pinheiro; apelado, Eloi Gil — Ao Desembargador Antonino Melo.

Capital — Apelante, a Prefeitura Municipal de Cametá; apelados, Serrão & Cia — Ao Desembargador Sílvio Pélico.

PASSAGENS

Recurso cível "ex-officio"

Alenquer — Requerente, o dr. Juiz de Direito da Comarca; requerida, a firma Irmãos Brito

Do Desembargador Sílvio Pélico ao Desembargador Raul Braga.

PAROER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação cível

Capital — Apelante, Manoel Gonçalves da Rocha, apelada, Brígida Pereira de Moura — Ao Desembargador Antonino Melo.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12.30 horas, mandando eu, Luis Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

2.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Cível, realizada em 11 de janeiro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferência do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Raul Braga, Maurício Pinto, Antonino Melo e Sílvio Pélico, foi aberta a sessão às 9.30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÕES

Recursos "ex-officio" de habeas corpus

Cametá — Recorrente, o 1.^o Suplente, no exercício de juiz de direito da comarca; recorrido, Aurélio Adriano Filocreão e outros — Ao Desembargador Raul Braga.

Curuçá — Recorrente, o dr. juiz de direito da comarca; recorrido, Juarez Ferreira Botelho — Ao Desembargador Maurício Pinto.

Apelação crime

Capital — Apelante, José Gregório dos Santos, a Justiça Pública e outros; apelados, a Justiça Pública e José Alves da Silva — Ao Desembargador Raul Braga.

Idem — Apelante, Wilson Macedo; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Apelante, Otávio Pereira dos Santos; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Antonino Melo.

Vigia — Apelante, Teodomiro José Dias; apelada, a Justiça Pública — Desembargador Sílvio Pélico.

JULGAMENTO

Apelação crime

Vizeu — Apelante, Raimundo Nunes dos Remédios, vulgo "Travanca", apelada, a Justiça Pública. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, unânime.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luis Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 21.065

Apelação Crime de Vizeu

Apelante — Raimundo Nunes dos Remédios, vulgo "Travanca"

Apelada — A Justiça Pública.
Relator — Desembargador Antonino Melo.

SÍNTESE — Nega-se provimento à apelação do réu acusado de crime de homicídio e condenado pelo juiz singular, presidente do Tribunal do Júri, em face da desclassificação da infração penal, pela resposta dada ao segundo quesito, passando, assim, o julgamento ao prolator da sentença apelada, ex-vi do disposto no § 2.^o do art. 492 do Código de Processo Penal.

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos debatidos na apelação penal da Comarca de Vizeu, processada no presente feito, entre partes: Apelante — Raimundo Nunes dos Remédios, por antonomasia Travanca, e Apelada — a Justiça Pública, e considerando integrado neste aresto o relatório de fls. 137-v.

Acordam, unânime, em conferência da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada, exarada de acordo com o disposto no § 2.^o do art. 492, do Código de Processo Penal, em face da desclassificação do delito imputado ao apelante, em sessão do Tribunal do Júri, pela resposta dos jurados ao segundo quesito, resultando passar o julgamento à competência do juiz singular que presidia a referida sessão e aplicou ao réu a pena média do art. 129, § 3.^o do Código Penal: reclusão, no Presídio de São José, desta Capital, por oito anos, computado o tempo em que tem permanecido preso e condenado.

Assim decidindo o recurso interposto, consideram individualizada a pena aplicada, diante da ausência de circunstância agravantes e atenuantes previstas expressamente no precitado Código e de outras que poderiam influir na repressão do delito.

Custas ex-lege.

Belém, 11 de janeiro de 1952.

(aa) Augusto R. de Borborema, Presidente — Antonino Melo, relator — Raul Braga — Maurício Pinto — Sílvio Pélico. Foi presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de janeiro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 25 de janeiro corrente para julgamento pela 2.ª Câmara Criminal, dos seguintes feitos:

Recurso "ex-officio" de habeas corpus — Curuçá — Recorrente — O dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrido, Antônio Ferreira Teles. Relator, o Sr. Desembargador Antonino Melo.

Idem — Idem — Cametá — Recorrente — O 1.º Suplente, no exercício de Juiz de Direito — Recorrido, João Paulino de Assunção. Relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de janeiro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

(G. — Dia 19/1/52)

Faço público, de ordem do Sr. Desembargador Presidente e para conhecimento dos interessados, que se acha vaga a comarca de Soure, em virtude da promoção de seu titular para a 1.ª Vara da Comarca desta Capital, estando aberta nesta Secretaria, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste no órgão oficial, a inscrição aos Juizes de Direito de 1.ª Entrância que pretenderem remoção para a dita comarca, nos termos do art. 21, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, alterado pela Lei n. 448, de 10 de dezembro de 1951.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 3 dias do mês de janeiro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

(G. — Dia 19/1/52)

Faço público, de ordem do Sr. Desembargador Presidente e para conhecimento dos interessados, que se acha vaga a comarca de Igarapé-açu, e em virtude da promoção de seu titular para a 7.ª vara da Comarca desta Capital, estando aberta nesta Secretaria, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste no órgão oficial, a inscrição aos Juizes de Direito de 1.ª Entrância que pretenderem remoção para a dita comarca, nos termos do art. 21, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, alterado pela Lei n. 448, de 10 de dezembro de 1951.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 3 dias do mês de janeiro de 1952. Luiz Faria, secretário.

(G. — Dia 19/1/52)

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Nelson Duarte Silvestre, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de janeiro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

(G. — Dia 19/1/52)

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Comarca de Soure, em que são partes, como apelantes, Nicodemus Vilela Pinheiro e sua mulher; e, apelados, Bertoldo Rodrigues de Brito e outros, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de janeiro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

(G. — Dia 19/1/52)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Citação

O Dr. Ruy Buarque de Lima, 1.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento, que, pelo Dr. 1.º Promotor, foi denunciado Jaime Mustafá, natural do Estado do Amazonas, casado, com trinta e seis anos de idade, comerciante, residente à Rua Gaspar Viana n. 385, nesta Capital, sabendo ler e escrever, como incurso nas disposições penais do art. 171, do Código Penal Brasileiro, e como não tendo sido encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente edital para o fim de o denunciado sob pena de revelia, comparecer a esta Pretoria, no dia 6 de fevereiro próximo às 10 horas da manhã, para se ver interrogar e processar pelo crime de que é acusado.

Belém, 18 de janeiro de 1952. Eu, Antônio Ferreira da Silva, escrivão o escrevi — (a) Ruy Buarque de Lima.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leopoldo Lazaro Pereira e a senhorinha Benedita Consuelo da Paixão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida n. 662, filho de Firmino Gregório Pereira e de Dona Raimunda Ferreira Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente em Marambaia, casa s/n., filha de Antônio Amado da Paixão e de Dona Auréa Paz da Paixão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1866—19 e 26/1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hermógenes de Carvalho Paiva e a senhorinha Adelaide de Sousa Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 696, filho legítimo de Vicente de Paula Paiva e de Dona Cecília de Carvalho Paiva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto n. 646, filha legítima de Alberto Sousa e de Dona Maria Sousa Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1867—19 e 26/1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Barreiros Dias e Dona Maria Raimunda Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa s/n., filho legítimo de João Bernardo Dias e de Dona Maria Inácia Barreiros Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa s/n., filha legítima de Feliciano José Ferreira e de Dona Raimunda Freitas Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1868—19 e 26/1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nelson Augusto de Sousa Ribeiro e a senhorinha Maria Eugênia Mesquita Cavaleiro de Macêdo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, professor normalista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 31, filho legítimo de João Nelson dos Santos Ribeiro e de Dona Maria Matilde de Sousa Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo n. 160, filha legítima de Eugênio Augusto Cavaleiro de Macêdo e de Dona Rita Mesquita Cavaleiro de Macêdo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1869—19 e 26/1—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rodrigo Antônio dos Santos e Dona Maria Bruzaga de Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do

Pará, Belém, funcionário postal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 454, filho legítimo de Benedito Antônio dos Santos e de Dona Petronília Maria da Conceição.

Ela é viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 454, filha legítima de José Bruzaga e de Dona Inês Bolhões Bruzaga.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1801—12 e 19/1/52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Enrico Di Miceli e a senhorinha Isabel Lopes Filgueiras.

Ele diz ser solteiro, natural da Itália, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 308, filho de Di Miceli Giuseppe e de Dona Garafalo Grazia.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, industrial, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 165, filha legítima de José Remigio de Castro Filgueiras e de Dona Ana Lopes Filgueiras.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 11 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1802—12 e 19/1/52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Limeira Koury e a senhorinha Maria José da Silva Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Amapá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Távora n. 222, filho legítimo de Faek Pedro Koury e de Dona Felícia Limeira Koury.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 320, filha legítima de Temístocles Baraúna Fonseca e de Dona Raimunda Silva Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1803—12 e 19/1/52—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 19 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 401

Ata da octogésima segunda sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguai, Rui Barata, Serrão de Castro, Acindino Campos, Ismael Araújo, João Camargo, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Francisco Bordalo, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Wilson Amanajás, secretário pelos senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi lido o expediente que constou do seguinte: officio do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, acusando recebido o officio número onze, desta Assembléia, e referente à resolução que autoriza o Governo do Estado a contrair o empréstimo de um milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros com a Caixa Econômica Federal do Pará. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Deputado Reis Ferreira, primeiro orador inscrito que, depois de tecer considerações a respeito, apresentou à Casa um requerimento solicitando que seja levado ao conhecimento do Sr. Governador do Estado que parte da ponte sobre o igarapé Jaburuzinho ruíu, dificultando o trânsito de veículos para a cidade de Salinas, a fim de que Sua Excia. determine ao Departamento de Estradas de Rodagem as providências necessárias para seu reparo urgente. O segundo inscrito, Sr. Deputado Cunha Coimbra, usou da palavra para defender-se de ataques contra a sua pessoa, feitos pelas colunas de um jornal desta Capital, lendo para esse fim, vários documentos de seu arquivo particular. A seguir, pediu a palavra o Sr. Deputado Rui Barata, para dizer da chegada a esta Capital, da Embaixada do Teatro do Estudante do Brasil, chefiada pelo vereador e teatrólogo Pascoal Carlos Magno, e requereu que esta Assembléia nomeasse uma comissão para homenagear a referida Empresa. Encerrada a Hora do Expediente passou-se à Primeira Parte da Ordem do Dia, determinando o Sr. Presidente que fosse feita a leitura dos pareceres constantes dos processos de números duzentos e noventa, duzentos e noventa e dois, du-

zentos e noventa e nove e trezentos e seis. Entrou em discussão a seguir o requerimento Rui Barata usando da palavra o Sr. Deputado Armando Mendes que solicitou ao Sr. Deputado Rui Barata a transformação do texto do seu requerimento, pedindo que no lugar de uma Comissão, esta Casa enviasse por officio, um voto de louvor aquela instituição, pela sua vinda a esta Capital. Voltou a tribuna o Sr. Deputado Rui Barata para dizer que não modificava o seu requerimento em virtude de achar justa a homenagem que pleiteava ao Teatro do Estudante. A seguir com a palavra o Sr. Deputado Líbero Luxardo, declarou-se a favor do requerimento, tecendo elogios a pessoa de Pascoal Carlos Magno e ao Teatro do Estudante da Capital da República. Falou ainda o Sr. Deputado Lobão da Silveira, que após tecer comentários elogiosos ao Teatro do Estudante, manifestou o seu apoio ao requerimento, juntamente com o de toda a bancada possedista. Voltou a falar o Sr. Deputado Armando Mendes, dizendo que, não conseguindo obter a modificação do requerimento, apresentava um substitutivo ao mesmo, no qual solicitava que fosse offciado ao Teatro do Estudante do Brasil apresentando-lhe votos de simpatia e boas vindas ao nosso Estado, na sua excursão de divulgação cultural. O Sr. Deputado Rui Barata usou novamente da palavra como autor do requerimento em discussão, para manter o mesmo e protestar contra o substitutivo ora apresentado. Como não houvesse mais quem se manifestasse a respeito, o Sr. Presidente colocou em votação o substitutivo Armando Mendes, o qual foi aprovado, prejudicando assim o requerimento Rui Barata. Iniciando a Segunda Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo número duzentos e oitenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quatro milhões de cruzeiros para o custeio de um plano de fomento à produção. Pela ordem, pediu a palavra o Sr. Deputado Ferro Costa solicitando à Presidência que consultasse a Casa sobre a omissão da leitura dos pareceres ao projeto, em virtude de já haver sido distribuído ao Plenário, avulso do mesmo. Submetida esta proposição à apreciação da Casa, foi a mesma aprovada, prosseguindo a discussão. Com a palavra o Sr. Deputado Serrão de Castro solicitou à Presidência que informasse se constava do projeto em discussão, um auxilio ao município que representa nesta Casa e não fosse informado, prescin-

diu da informação declarando que aguardaria a segunda discussão, quando então apresentaria emendas ao projeto. A seguir, o Sr. Deputado Ferro Costa declarou ser favorável ao projeto, tendo entretanto restrições a fazer, aguardando assim a segunda discussão do mesmo. O Sr. Deputado Lobão da Silveira também manifestou-se a favor do projeto em discussão, embora com restrições, em virtude do mesmo não estar suficientemente esclarecido. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi o referido projeto aprovado. Após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Deputado Reis Ferreira que em explicação pessoal referiu-se a uma notícia publicada em um diário desta Capital, na qual era acusado de agressão a um funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem desmetendo-a para o que invocava o testemunho do Sr. Deputado Wilson Amanajás, o qual no momento do caso em foco, encontrava-se em sua companhia. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente declarou em pauta para a sessão seguinte a matéria sobre a Mesa, encerrando a sessão às dez horas e dez minutos e marcando outra para o próximo dia, à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, segundo secretário em exercício, mandei lavar a presente ata, a qual assino juntamente com os Srs. Presidente e primeiro secretário em exercício.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois — (aa) Wilson Amanajás, Fernando Magalhães e Américo Lima.

Ata da octogésima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguai, Rui Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos,

João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pedro Pais, Pereira Brasil, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Francisco Bordalo, Reis Ferreira, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual mereceu aprovação sem restrições. Foi depois lido o expediente sobre a Mesa, que constou do seguinte: telegrama do Sr. Prefeito Municipal de Altamira, prestando as informações solicitadas por esta Casa e necessárias ao andamento do processo número duzentos e oitenta; telegrama do Sr. Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, agradecendo o voto de solidariedade ao jornal "Imprensa Popular"; e telegrama do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei números noventa e um e noventa e dois. Passando à Hora do Expediente, foi primeiro orador o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, que protestou contra a prisão de dois cidadãos que faziam a propaganda de um comício pela Paz, prisão essa efetuada por um delegado de Polícia e elementos da Aeronáutica. O orador protestou ainda contra a intervenção de tropas dessa força armada no referido comício, que teve lugar no bairro da Pedreira. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Sívio Meira, que apresentou um Pedido de Informações à delegacia de Polícia de Ourém, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, para dizer quais os motivos da prisão do Sr. Auristélio Maú, secretário da Prefeitura desse município. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o requerimento Reis Ferreira-Wilson Amanajás, solicitando que seja dirigido um apelo ao Governo do Estado no sentido de que venha a ser dado combate à saúva, no Município de Salinópolis. O Sr. Deputado Fernando Magalhães, o único a se manifestar a respeito, apresentou um aditivo no sentido de ser estendido esse pedido de providência, aos Municípios de Marapanim, Curuçá, São Caetano, Vigia e Maracanã, no seu nome e no da Sra. Deputada Rosa Pereira. Em votação, foi aprovado o requerimento com o aditivo. Foi depois aprovado, sem discussão, o requerimento dos Srs. Deputados Ferro Costa, Armando Mendes e Cléo Bernardo solicitando providências ao Poder Executivo, a fim de que o DIÁRIO OFICIAL do Estado passe a publicar, diariamente, todas as leis federais, à exceção das de abertura de crédito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, por mais nada mais haver em pauta na Primeira Parte, entrou em segunda discussão o processo número duzentos e oitenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito espe-

cial de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros para custeio de um plano de fomento da produção do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. O Sr. Deputado Aben Athar apresentou uma emenda substitutiva, seguindo-se com a palavra o Sr. Deputado Serrão de Castro que apresentou uma emenda aditiva ao artigo 2.º, no sentido de ser destinada a quantia de trezentos mil cruzeiros para o replantio de cacauzeiros em Marabá. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Ferro Costa, que solicitou a suspensão dos debates por vinte e quatro horas, a fim de melhor poder apreciar o substitutivo do Sr. Deputado Aben Athar. Concorrendo com esta proposta, o Sr. Deputado Sílvio Meira, após, apresentou uma emenda para acrescentar onde couber a quantia de duzentos mil cruzeiros para a construção de casas de farinha no interior do Estado. A seguir, o Sr. Deputado Aben Athar declarou concordar com a sugestão do Sr. Deputado Ferro Costa, que mereceu unânime aprovação, sendo, pois, suspensa a segunda discussão do processo número duzentos e oitenta e sete. O Sr. Presidente, em virtude de nada mais haver em pauta anunciou em pauta para a sessão do dia imediato os processos números duzentos e oitenta e sete, duzentos e oitenta, duzentos e noventa e nove, trezentos e seis, duzentos e noventa e dois, duzentos e noventa e cinco e setenta e três, sendo declarada encerrada a sessão às 17 horas e 15 minutos, e marcada outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, segundo Secretário em exercício, mandei lavrar a presente ata, a qual assino juntamente com os Srs. Presidente e Primeiro Secretário em exercício.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em catorze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Lima.

Ata da octogésima quarta sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em quinze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade

de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pedro Pais, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Francisco Bordalo, Reis Ferreira, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretário pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, que mereceu uma retificação do Sr. Deputado Serrão de Castro. Explicou o Sr. Deputado Serrão de Castro que a sua emenda ao Plano de Fomento destina uma verba para o replantio de cacauzeiros em Tocantins, e não em Marabá. Não havendo Expediente para ser lido, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos oradores inscritos ou quem dela quizesse fazer uso, não havendo, entretanto, orações na Hora do Expediente. Passando então à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi aprovado sem discussão o requerimento dos Srs. Deputados Reis Ferreira e Wilson Amanajás solicitando ao Governo do Estado a restauração da ponte sobre o rio Jaburuzinho, que ruíu há pouco dias e vem prejudicando o trânsito para Salinópolis. Foi depois também aprovado sem discussão o parecer da Comissão de Justiça ao processo número duzentos e noventa e dois, referente a petição de Manuel Quintino da Costa, solicitando aumento de sua aposentadoria. Por último, foi lido pelo Sr. Primeiro Secretário, o parecer ao processo número trezentos e treze. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi anunciado em discussão o processo número duzentos e oitenta, referente ao projeto de resolução que autoriza a Prefeitura Municipal de Altamira a contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará. O Sr. Deputado Armando Mendes requereu o adiamento da discussão em face da resposta do senhor prefeito desse município que esclarece encontrar-se o balanço, digo o Orçamento, dessa municipalidade em mãos do Sr. Deputado Efraim Bentes, ausente da sessão. Foi essa sugestão aceita. Foi anunciada depois a segunda discussão do processo número cento e setenta e

três, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de vinte e quatro mil novecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos em favor de João Paulo de Albuquerque Maranhão. O Sr. Deputado João Menezes inquiriu à Mesa se esse projeto está incluído entre os que deram motivo à convocação da presente reunião extraordinária, declarando o Sr. Presidente que consultaria a Secretaria da Casa. Foi por isso suspensa essa discussão, passando depois ao processo número duzentos e noventa e nove, referente ao projeto de lei que autoriza um plano de obras para o corrente ano. O Sr. Deputado Paulo Itaguaí apresentou uma emenda substitutiva baseado na exposição de motivos apresentada pela Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação. O Sr. Deputado João Menezes, a seguir, pediu a suspensão da presente discussão a fim de ser esclarecida uma dúvida quanto à verba destinada ao grupo escolar da Cremação, mas acabou aceitando a sugestão de ser o plano votado em segunda discussão ficando de a retificação, caso necessária, ser feita na terceira discussão, sugestão esta que apresentou o Sr. Deputado Armando Mendes. Foi concedida depois a palavra ao Sr. Deputado Sílvio Meira que se referiu a um projeto de sua autoria autorizando a construção de um Posto Sanitário no Município de João Coelho, o qual foi vetado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e as suas razões aceitas por esta Casa. Disse o orador que a prefeitura de João Coelho já iniciou essa construção, motivo porque apresentou o orador uma emenda ao Plano de Obras incluindo uma dotação para essa construção. O orador seguinte foi o Sr. Deputado Armando Mendes que se declarou de acordo com o mérito da emenda do Sr. Deputado Sílvio Meira, mas lembrou tratar-se essa obra de um próprio municipal e que o plano de obras em discussão diz respeito à construção de próprios estaduais. Declarou-se contra a emenda Sílvio Meira e a favor da emenda substitutiva Paulo Itaguaí. Em votação, foi esta emenda aceita, sendo rejeitadas as dos Srs. Deputados Sílvio Meira e Acindino Campos. Entrou depois em discussão o processo número duzentos e oitenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros para custeio de um plano de fomento da produção. O primeiro orador foi o Sr. Deputado João Menezes que levantou uma preliminar no sentido de o referido projeto voltar à

Comissão de Finanças, a fim de ser elaborado um novo, aproveitando-se o Substitutivo Aben-Athar e o próprio projeto dessa Comissão. O Senhor Deputado Aben-Athar, a seguir, apresentou algumas emendas modificativas ao seu próprio Substitutivo, incluindo novas dotações em benefício dos Municípios de Marapanim e Curuçá. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Ferro Costa, que discordou da preliminar, a qual, em votação, foi rejeitada. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Sílvio Meira, que apresentou uma emenda disciplinando a escrituração do consumo dessa verba, a qual deverá ser procedida pelo próprio departamento que executar o Plano em aprêço. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Carlos Menezes, que leu um discurso, concluindo com a apresentação de uma emenda mandando suprimir quatrocentos mil cruzeiros da verba para aquisição de jipes e acrescentar essa quantia na discriminação de verbas, para o início de um serviço de combate à saúva. O Senhor Deputado João Menezes apresentou depois três emendas, analisando demoradamente o plano, e, por último, o Senhor Deputado Ferro Costa ocupou a tribuna para fazer uma análise de todas as emendas apresentadas. Assim, o orador pronunciou-se pela aprovação do substitutivo Aben-Athar, ao qual apresentou uma emenda ao artigo quinto. Pronunciou-se contra a emenda Carlos Menezes, lembrando que o combate à saúva em todo território nacional é procedido através de acordos com o Governo Central, e declarou aceitar a emenda Serrão de Castro apresentada na primeira discussão do projeto. Pronunciou-se ainda favorável à emenda Sílvio Meira sobre escrituração, tendo sido suspensa a sua oração pelo Senhor Presidente que lembrou estar esgotado o tempo destinado à Ordem do Dia. Foi então suspensa a sessão às dezanove horas e quinze minutos, sendo anunciados em pauta para a sessão de hoje os processos números duzentos e oitenta e sete, cento e setenta e três, cento e noventa e trezentos e seis. Encerrados os trabalhos, foi marcada outra sessão para o dia imediato, à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, no exercício de segundo secretário, mandei lavrar a presente, que assino, juntamente com os Senhores Presidente e Primeiro Secretário em exercício, desta Mesa. Sala de sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em quinze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Lima.